

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 156, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1992.

Publicado no Diário da Assembléia 448

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais, e nos termos do artigo 23 do Regimento Interno, resolve, **REVOGAR** o Decreto Administrativo nº 152/92, de 06 de novembro de 1992, que colocou à disposição do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - **RURALTINS**, o servidor **PAULO ROBERTO ALVES CAVALCANTE**. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de novembro de 1992.

Deputado **LUIZ TOLENTINO**
Presidente